



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
diária oficial em 09/02/2023.
SECRETARIA DE PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 002/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º
011/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SAUDINOVA GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade; inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG sob o nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a SAUDINOVA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.458.373/0001-10, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 3092, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/Ba, CEP: 42.700-170, sendo representada pela Sra. ANA PAULA DIAS DE SANTANA, brasileira, Administradora Hospitalar, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.780.655-68, portador do RG sob o nº 08.749.647-09 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 14276/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2011	3.3.90.35/3.3.90.34	5.001.002

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de janeiro de 2023.

Laína Gabriele Ramos Passos Lôbo
Laína Gabriele Ramos Passos Lôbo
Secretária Municipal da Saúde
Alagoinhas/BA

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

Ana Paula Dias de Santana
SAUDINOVA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Rep. p/ ANA PAULA DIAS DE SANTANA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: **MARIA NEIDE VITORINO CARVALHO** – Fundamento Legal: Art. 57,
inciso II, Art 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 – Prazo de vigência e Reajustar o
valor do referido Contrato nº 003/2022 – Data de Assinatura: 11/01/2023.

Termo Aditivo nº. 002/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: **SAUDINOVA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** – Fundamento Legal:
Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prazo de vigência do referido
Contrato nº 011/2022 – Data de Assinatura: 05/01/2023.

Termo Aditivo nº. 003/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE – EIRELI** –
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prazo de
vigência do referido Contrato nº 010/2020 – Data de Assinatura: 26/01/2023.